

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 838

DE 31

DE

JANEIRO

DE

1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no USO de suas atribuições legais, cancela bolsa de Estudos da Servidora TEREZINHA DE JESUS MAGALHÃES RAMOS RODRIGUES DA SILVA, Professora de 19 e 29 Graus, Cadastros n9s 06494/7 e 02.536, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a Portaria P n9 033/DSP, de 28 de março de 1.979.

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador do Estado

de Rondônia.

**t^**

***\q\'***

***■ >'■■■***

1 I

{ .